

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN Nº 048/2019


O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Revogar tornando sem efeito a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 043/2019, de 19/08/2019, alterada pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 046/2019, de 23/08/2019, ambas referentes às Mesas Eleitorais Receptoras e Escrutinadora de votos da Eleição para Diretor Geral 2019/2023 no CEPLAN.

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 27 de Agosto de 2019.


Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor Geral - CEPLAN